ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leile

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/91



"APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXER CÍCIO DE 1989, DO SERVIÇO AUTÔNOMO • DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES, DIRETOR GILSON DE OLIVEIRA".

GERALDO INÁCIO RODRIGUES, Presidente da Camara Munici - pal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuição, Regimental, conferida pelo Inciso IV do Artigo 29 da Resolução nº 16/90, de 21 de junho de 1990, (Regimento Interno); Faz saber que a Camara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 1991, Aprovous e Eu Promulgo o seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado a prestação de Contas do Exercício de º 1989, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo º Guandu-ES, Diretor Gilson de Oliveira, conforme Parecer Assinado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito º Santo:

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO \*
SANTO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-Se

GERALDO INÁCIO BODRIGUES

Presidente

Registrado e Publicado nesta data, aos 04 dies do mes de junho de 1991.

CELMA CORTES BUSSULAR Sec. Leg. Municipal